

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor solicitante: Gerência de Segurança e Transporte	
Responsável pela Demanda: Gerente de Segurança e Transporte	Matrícula:
E-mail: gerenciast@camaraitapemirim.es.gov.br	Telefone: 28 3529-6280
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de portal detector de metais de alto desempenho com no mínimo, 32 (trinta e duas) zonas independentes de detecção, com sistema de visualização com feedback visual em avatar; sistema de alimentação com bateria integrada, com autonomia mínima de até 10 (dez) horas de funcionamento contínuo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A Câmara Municipal de Itapemirim recebe diariamente vereadores, servidores, prestadores de serviço e cidadãos que buscam atendimento institucional, o que gera fluxo contínuo de pessoas em suas dependências. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas eficazes de controle de acesso e prevenção de riscos, visando garantir a segurança física dos agentes públicos, visitantes e do patrimônio público. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de portal detector de metais de alto desempenho, com sistema de visualização com feedback visual em avatar, justifica-se pela necessidade de aprimorar os mecanismos de segurança existentes, proporcionando maior eficiência na identificação de objetos metálicos potencialmente perigosos, como armas e outros itens que possam representar ameaça à integridade das pessoas ou à ordem institucional.	
2.1. Razão da escolha do contratado: A escolha do contratado fundamenta-se na inviabilidade de competição, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, uma vez que o objeto pretendido consiste no fornecimento de portal detector de metais de alto desempenho, dotado de sistema de visualização com feedback visual em avatar, tecnologia específica e diferenciada, indispensável para atender às necessidades operacionais e de segurança da Câmara Municipal de Itapemirim. A empresa selecionada é especializada no desenvolvimento, fornecimento e suporte técnico desse tipo de solução tecnológica, sendo detentora de tecnologia própria e exclusiva, o que a torna a única capaz de fornecer o equipamento com as características técnicas exigidas, bem como garantir a compatibilidade, a confiabilidade e o pleno funcionamento do sistema. Ademais, a empresa possui comprovada capacidade técnica, experiência consolidada no fornecimento de soluções similares para órgãos públicos e privados, além de oferecer suporte técnico especializado, manutenção e atualização do sistema, fatores essenciais para assegurar a continuidade e a eficiência do serviço prestado. Dessa forma, resta demonstrado que a escolha do contratado atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo a contratação por inexigibilidade o meio adequado para a obtenção da solução pretendida.	

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

As especificações e as quantidades totais do objeto estão discriminadas a seguir:

LOTE	ITEM	Descrição	Quantidade Total	Unidade
1	1	Portal detector de metais	02	Unidade
1	1	Sistema de visualização com feedback visual em avatar para Portais Detectores de Metais	02	Unidade

4. Valor e indicação da dotação orçamentária:

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme parâmetros de mercado e necessidade identificada pela área demandante.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária prevista no exercício financeiro de 2026, a ser alocada em classificação orçamentária específica compatível com o objeto, observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual – LOA e demais normativos aplicáveis.

A estimativa está vinculada à PROPOSTA N°: P_VMI_23083_, encontrando-se devidamente alinhada ao planejamento institucional e à disponibilidade orçamentária do referido exercício.

Ficha 18

Elemento de despesa: 449052

Equipamento e Material permanente.

5. Observações gerais:

É imprescindível que as empresas licitante interessada na execução do objeto supramencionado, deverá efetuar uma análise minuciosa do Documento de formalização de demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência e demais documentos do procedimento Licitatório, buscando elucidar junto ao órgão toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos a serem aplicados e possíveis dúvidas que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A empresa CONTRATADA deverá executar a entrega, instalação e treinamento no prazo máximo de 60 dias.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto, conforme Termo de Referência e condições nele estipuladas, respeitando estritamente os prazos definidos.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor: Gerência de Segurança e Transporte

5.4. Prazo para pagamento:

Em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da nota (s) fiscal (is)/ fatura (s), atestada (s) pela área responsável da Câmara Municipal de Itapemirim.

Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda